



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 0403/2017

Data: 16 de outubro de 2017

Ementa: solicita envio de Ofício para o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, Sr. José da Silva Tiago, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a produção e instalação de três placas indicativas de acesso ao "Balneário de Porto Mendes", a serem instaladas junto a BR-163, em locais previamente definidos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, Sr. José da Silva Tiago, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a produção e instalação de três placas indicativas de acesso ao "Balneário de Porto Mendes", a serem instaladas junto a BR-163.


A sugestão é para que duas placas sejam instaladas nas proximidades dos acessos ao Município de Marechal Cândido Rondon, tanto para quem vem de Guaíra quanto de Toledo. A terceira placa poderia ser instalada nas proximidades do acesso ao Município de Mercedes, na faixa para quem vem de Guaíra.

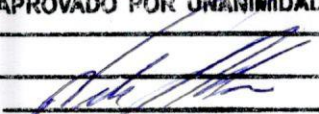
O objetivo, claro, é identificar os principais acessos ao Distrito Turístico de Porto Mendes, justamente pelo fato do mesmo contar com o Parque de Lazer Anita Wanderer.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo de sua manifestação, com posterior atendimento dentro do menor lapso de tempo possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.


DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>16/10/17</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário